

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 15839-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **02 de dezembro a 03 dezembro de 2025**, o processo de contratação direta:

**Contratação Direta – Manutenção De Sistema De Hidrante E SPK****Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de hidrante e SPK - EMERGENCIAL</p> <p><b>1. Descrição dos Serviços</b></p> <p>A. A contratada deverá realizar a troca de trecho da tubulação de hidrante de 3” e troca de curva e trecho da tubulação de 4” do sistema de hidrantes, também deverá fazer a verificação do barrilete principal;</p> <p>B. Realizar todos os ajustes e testes necessários, assegurando o pleno funcionamento do sistema;</p> <p>C. A contratada deverá seguir todos os padrões já existentes no local, como diâmetro da tubulação e cor de identificação do sistema;</p> <p>D. O fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada;</p> <p>E. Todo equipamento para realização dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada, (andaimes, escadas e etc);</p> <p>F. Deverá apresentar toda a documentação necessária da equipe antes do início dos serviços;</p> <p>G. A contratada deverá fornecer garantia dos serviços realizados e material instalado;</p> <p>H. Emitir ART dos serviços executados, quando aplicável;</p> <p>I. Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas;</p> <p>J. Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h.</p> <p><b>2. Justificativa contratação direta:</b></p> <p>Considerando que o sistema de hidrantes da Praça das Artes apresenta pontos de vazamento que comprometem seu funcionamento global, verifica-se risco iminente de falhas no equipamento, o que</p>

pode afetar diretamente a segurança das pessoas, do patrimônio e da continuidade das atividades do local.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de sistemas de hidrante e sprinkler (SPK), a fim de restabelecer de forma imediata a plena operacionalidade do sistema de proteção contra incêndio.

### 3. REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

#### CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

##### I. Emergência

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

#### Condições Comerciais

##### 1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

##### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23<sup>a</sup> (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907



**SUSTENIDOS.ORG.BR**